

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone/Fax:(53)32541190

e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 025/2022

URGENTE

“Altera a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 1524, de 17 de dezembro de 2021 – LDO 2022”.

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 1524, de 17 de dezembro de 2021, incluindo no Órgão: 09 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER a seguinte ação, conforme Anexo I desta Lei:

Ação: 1.057 – Cobertura da quadra da Escola Municipal Dr. Jacques da Rosa Machado

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 04 de abril de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
DE CERRITO**

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone/Fax:(53)32541190

e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 0007 – Desporto Comunitário

OBJETIVO: Realizar os eventos desportivos no município.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2022
P	1.057 – Cobertura da quadra da escola municipal Dr. Jacques da Rosa Machado Produto: Cobertura construída	unidade	Meta Física Valor	01 432.984,54

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária



**PREFEITURA
DE CERRITO**

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando o Convênio SEL nº 117/2022, no montante de R\$ 432.984,54 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) destinado a cobertura da quadra da Escola Municipal Dr. Jacques da Rosa Machado, e considerando que no orçamento vigente não tem previsão de dotação para essa finalidade, submetemos o presente Projeto de Lei visando autorização de abertura de referido crédito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 04 de abril de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
DE CERRITO**

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone/Fax:(53)32541190

e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br
